LEI N° 2458, DE 19 DE MAIO DE 2010

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), destinados à reforma do Memorial Ney Braga, nesta cidade e dentro da seguinte dotação:

14 - Secretaria de Cultura
14.01 - Gabinete do Secretário
13.392.0045.1.015 - Reforma do Memorial Ney Braga 4.4.90.51.00.00.00.00.1830 - Obras e InstalaçõesR$ 95.000,00
TOTAL.....R$ 95.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão usados como recursos:
Excesso de Arrecadação da receita 2430009901 - conta 164-0 - CEF, no valor de.....R$ 95.000,00
TOTAL.....R$ 95.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 19 de Maio de 2010.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal